



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

DESPACHO N.º 74 - GP/2023

Alteração obrigatória de posição remuneratória

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal, no uso das competências próprias previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando que:

1. Conforme determinado no Despacho n.º 3-GP/2023 de 02 de janeiro, foram previstos no orçamento municipal para o ano 2023 os encargos com as remunerações dos trabalhadores abrangidos no corrente ano pela alteração obrigatória de posicionamento remuneratório.
2. Em 19 de junho foi emitida informação pelos serviços da Secção de Recursos Humanos certificando que procederam à confirmação de quais os trabalhadores que se encontravam em condições de transitar obrigatoriamente para o nível remuneratório seguinte, tendo em conta o número de pontos obtidos, também à data de 1 de janeiro de 2023.

Neste contexto, tendo em linha de conta os elementos anteriormente referidos, determino a alteração de posicionamento remuneratório, para a posição remuneratória imediatamente seguinte, dos trabalhadores que se mencionam:

Trabalhadores integrados nas carreiras de Técnico Superior e de Informática:

- 1) ANA CLAUDIA ESTEVAO MELRINHO, Técnica Superior, sendo colocada na 3ª posição remuneratória / 20 nível remuneratório (€1.543,88);

Trabalhadores integrados nas carreiras de Assistente Técnico:

- 1) LUCINDA DA BOANOVA SERRANO FIALHO, Assistente Técnica, sendo colocada na 2ª posição remuneratória / 8 nível remuneratório (€908,77);



Trabalhadores integrados nas carreiras de Assistente Operacional:

1) ANTONIA ROSA CEBOLA RAMALHO TIBORNO, assistente operacional, sendo colocada na 2.ª posição remuneratória /6 nível remuneratório (€817,22).

As alterações de posicionamento remuneratório produzem efeitos a 1 de janeiro de 2023.

Para conhecimento e devidos efeitos, publicite-se o presente despacho na página eletrónica do município e por afixação no Edifício dos Paços do Concelho.

À secção de Recursos Humanos para proceder em conformidade.

Alandroal, 19 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

João Maria Aranha Grilo